PORTARIA Nº 507/2024
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **01 de Outubro de 2024,** retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo efetivo de **Assistente Social,** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Neuma Aparecida da Silva Mayrink - Matrícula 9.492.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Outubro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo